



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

**Relatório mensal de despesas com diárias e prestação de contas
dos Servidores e Vereadores no mês de maio de 2021.**

Nome do beneficiário	Valor despedido	Data inicial	Data final	Data de deferimento
Ana Paula Severiano	1.051,00			
Fabricio Teixeira do Prado	1.890,00			
Renata de Cássia Cunha Chagas	1.890,00			
Rodeney Francisco Buril	1.890,00			
Luiz Henrique Reis Galvão	1.890,00			
Cleberon Rodrigues Vilela Salgado	1.890,00			
Valor das Inscrições			3.900,00	
Valor das Passagens			0,00	
Valor total das diárias			10.501,00	
Valor de locomoção (Van e táxi)				
Total geral das despesas			14.401,00	

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nome do Servidor Beneficiário: ANA PAULA SEVERIANO **Matrícula:**

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: 11/05/2021

Data de Chegada: 14/05/2021

3. Justificativa

Participação em curso abordando o seguinte tema: “CURSO DE LICITAÇÃO MÓDULO I. (FISCALIZAÇÃO E ESQUEMATIZAÇÃO DA LICITAÇÃO COM APONTAMENTOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133 DE 2021)” promovido pela Genesis – Capacitação em Gestão Pública, nos dias 11, 12, 13 e 14 de maio de 2021.

Durante o curso, foi realizado um estudo comentado da nova Legislação, apontando as modificações na estrutura das contratações públicas, identificando cada modalidade, bem como a responsabilidade dos servidores e agentes públicos e as principais modificações em relação a Lei nº 8.666/93.

A nova legislação prevê cinco modalidades de licitação sendo elas: concorrência, concurso, leilão, pregão e diálogo competitivo, extinguindo as compras públicas por tomada de preços e convite, anteriormente previstas na Lei nº 8.666/2021. Os critérios de julgamento de propostas compreendem o menor preço, maior desconto, melhor técnica ou conteúdo artístico, técnica e preço, maior lance (leilão) e maior retorno econômico. Quanto às fases do processo licitatório, são apresentadas como divulgação do edital, apresentação de propostas e lances, julgamento, habilitação, recursal e homologação.

Além das modalidades, criou-se um cadastro unificado para participação dos licitantes, o PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), onde o chamamento público será obrigatório, devendo o portal ser atualizado anualmente.

Os tipos de crimes também estão inseridos na nova legislação, com pena de quatro a oito anos de reclusão e multa na hipótese contratações ilícitas.

A nova Lei está vigente desde a data de sua publicação em 01 de abril de 2021. Após o prazo de 2 (dois) anos extinguir-se-á a Lei nº 8.666/93.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,28

Valor Total das Diárias: R\$ 1.051,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 18 de maio de 2021.

ANA PAULA SEVERIANO

Assessora de Gabinete

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 18 de maio de 2021.

RENATA DE CÁSSIA CUNHA CHAGAS

Presidente

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

4. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nome do Servidor Beneficiário: CLEBERSON RODRIGUES VILELA SALGADO **Matrícula:**

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

5. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: 11/05/2021

Data de Chegada: 14/05/2021

6. Justificativa

Participação em curso abordando o seguinte tema: “CURSO DE LICITAÇÃO MÓDULO I. (FISCALIZAÇÃO E ESQUEMATIZAÇÃO DA LICITAÇÃO COM APONTAMENTOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133 DE 2021)” promovido pela Genesis – Capacitação em Gestão Pública, nos dias 11, 12, 13 e 14 de maio de 2021.

Durante o curso, foi realizado um estudo comentado da nova Legislação, apontando as modificações na estrutura das contratações públicas, identificando cada modalidade, bem como a responsabilidade dos servidores e agentes públicos e as principais modificações em relação a Lei nº 8.666/93.

A nova legislação prevê cinco modalidades de licitação sendo elas: concorrência, concurso, leilão, pregão e diálogo competitivo, extinguindo as compras públicas por tomada de preços e convite, anteriormente previstas na Lei nº 8.666/2021. Os critérios de julgamento de propostas compreendem o menor preço, maior desconto, melhor técnica ou conteúdo artístico, técnica e preço, maior lance (leilão) e maior retorno econômico. Quanto às fases do processo licitatório, são apresentadas como divulgação do edital, apresentação de propostas e lances, julgamento, habilitação, recursal e homologação.

Além das modalidades, criou-se um cadastro unificado para participação dos licitantes, o PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), onde o chamamento público será obrigatório, devendo o portal ser atualizado anualmente.

Os tipos de crimes também estão inseridos na nova legislação, com pena de quatro a oito anos de reclusão e multa na hipótese contratações ilícitas.

A nova Lei está vigente desde a data de sua publicação em 01 de abril de 2021. Após o prazo de 2 (dois) anos extinguir-se-á a Lei nº 8.666/93.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 540,00

Valor Total das Diárias: R\$ 1.890,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 18 de maio de 2021.

CLEBERSON RODRIGUES VILELA SALGADO

Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 18 de maio de 2021.

RENATA DE CÁSSIA CUNHA CHAGAS

Presidente

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

7. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nome do Servidor Beneficiário: FABRÍCIO TEIXEIRA DO PRADO **Matrícula:**

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

8. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: 11/05/2021

Data de Chegada: 14/05/2021

9. Justificativa

Participação em curso abordando o seguinte tema: “CURSO DE LICITAÇÃO MÓDULO I. (FISCALIZAÇÃO E ESQUEMATIZAÇÃO DA LICITAÇÃO COM APONTAMENTOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133 DE 2021)” promovido pela Genesis – Capacitação em Gestão Pública, nos dias 11, 12, 13 e 14 de maio de 2021.

Durante o curso, foi realizado um estudo comentado da nova Legislação, apontando as modificações na estrutura das contratações públicas, identificando cada modalidade, bem como a responsabilidade dos servidores e agentes públicos e as principais modificações em relação a Lei nº 8.666/93.

A nova legislação prevê cinco modalidades de licitação sendo elas: concorrência, concurso, leilão, pregão e diálogo competitivo, extinguindo as compras públicas por tomada de preços e convite, anteriormente previstas na Lei nº 8.666/2021. Os critérios de julgamento de propostas compreendem o menor preço, maior desconto, melhor técnica ou conteúdo artístico, técnica e preço, maior lance (leilão) e maior retorno econômico. Quanto às fases do processo licitatório, são apresentadas como divulgação do edital, apresentação de propostas e lances, julgamento, habilitação, recursal e homologação.

Além das modalidades, criou-se um cadastro unificado para participação dos licitantes, o PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), onde o chamamento público será obrigatório, devendo o portal ser atualizado anualmente.

Os tipos de crimes também estão inseridos na nova legislação, com pena de quatro a oito anos de reclusão e multa na hipótese contratações ilícitas.

A nova Lei está vigente desde a data de sua publicação em 01 de abril de 2021. Após o prazo de 2 (dois) anos extinguir-se-á a Lei nº 8.666/93.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 540,00

Valor Total das Diárias: R\$ 1.890,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 18 de maio de 2021.

FABRÍCIO TEIXEIRA DO PRADO

Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 18 de maio de 2021.

RENATA DE CÁSSIA CUNHA CHAGAS

Presidente

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

10. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nome do Servidor Beneficiário: LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO **Matrícula:**

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

11. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: 11/05/2021

Data de Chegada: 14/05/2021

12. Justificativa

Participação em curso abordando o seguinte tema: “CURSO DE LICITAÇÃO MÓDULO I. (FISCALIZAÇÃO E ESQUEMATIZAÇÃO DA LICITAÇÃO COM APONTAMENTOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133 DE 2021)” promovido pela Genesis – Capacitação em Gestão Pública, nos dias 11, 12, 13 e 14 de maio de 2021.

Durante o curso, foi realizado um estudo comentado da nova Legislação, apontando as modificações na estrutura das contratações públicas, identificando cada modalidade, bem como a responsabilidade dos servidores e agentes públicos e as principais modificações em relação a Lei nº 8.666/93.

A nova legislação prevê cinco modalidades de licitação sendo elas: concorrência, concurso, leilão, pregão e diálogo competitivo, extinguindo as compras públicas por tomada de preços e convite, anteriormente previstas na Lei nº 8.666/2021. Os critérios de julgamento de propostas compreendem o menor preço, maior desconto, melhor técnica ou conteúdo artístico, técnica e preço, maior lance (leilão) e maior retorno econômico. Quanto às fases do processo licitatório, são apresentadas como divulgação do edital, apresentação de propostas e lances, julgamento, habilitação, recursal e homologação.

Além das modalidades, criou-se um cadastro unificado para participação dos licitantes, o PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), onde o chamamento público será obrigatório, devendo o portal ser atualizado anualmente.

Os tipos de crimes também estão inseridos na nova legislação, com pena de quatro a oito anos de reclusão e multa na hipótese contratações ilícitas.

A nova Lei está vigente desde a data de sua publicação em 01 de abril de 2021. Após o prazo de 2 (dois) anos extinguir-se-á a Lei nº 8.666/93.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 540,00

Valor Total das Diárias: R\$ 1.890,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 18 de maio de 2021.

LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO

Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 18 de maio de 2021.

RENATA DE CÁSSIA CUNHA CHAGAS

Presidente

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

13. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nome do Servidor Beneficiário: RENATA DE CÁSSIA CUNHA CHAGAS **Matrícula:**

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

14. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: 11/05/2021

Data de Chegada: 14/05/2021

15. Justificativa

Participação em curso abordando o seguinte tema: “CURSO DE LICITAÇÃO MÓDULO I. (FISCALIZAÇÃO E ESQUEMATIZAÇÃO DA LICITAÇÃO COM APONTAMENTOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133 DE 2021)” promovido pela Genesis – Capacitação em Gestão Pública, nos dias 11, 12, 13 e 14 de maio de 2021.

Durante o curso, foi realizado um estudo comentado da nova Legislação, apontando as modificações na estrutura das contratações públicas, identificando cada modalidade, bem como a responsabilidade dos servidores e agentes públicos e as principais modificações em relação a Lei nº 8.666/93.

A nova legislação prevê cinco modalidades de licitação sendo elas: concorrência, concurso, leilão, pregão e diálogo competitivo, extinguindo as compras públicas por tomada de preços e convite, anteriormente previstas na Lei nº 8.666/2021. Os critérios de julgamento de propostas compreendem o menor preço, maior desconto, melhor técnica ou conteúdo artístico, técnica e preço, maior lance (leilão) e maior retorno econômico. Quanto às fases do processo licitatório, são apresentadas como divulgação do edital, apresentação de propostas e lances, julgamento, habilitação, recursal e homologação.

Além das modalidades, criou-se um cadastro unificado para participação dos licitantes, o PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), onde o chamamento público será obrigatório, devendo o portal ser atualizado anualmente.

Os tipos de crimes também estão inseridos na nova legislação, com pena de quatro a oito anos de reclusão e multa na hipótese contratações ilícitas.

A nova Lei está vigente desde a data de sua publicação em 01 de abril de 2021. Após o prazo de 2 (dois) anos extinguir-se-á a Lei nº 8.666/93.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 540,00

Valor Total das Diárias: R\$ 1.890,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 18 de maio de 2021.

RENATA DE CÁSSIA CUNHA CHAGAS

Vereadora

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 18 de maio de 2021.

LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO

Vice-Presidente

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

16. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nome do Servidor Beneficiário: RODINEY FRANCISCO BURIL **Matrícula:**

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

17. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: 11/05/2021

Data de Chegada: 14/05/2021

18. Justificativa

Participação em curso abordando o seguinte tema: “CURSO DE LICITAÇÃO MÓDULO I. (FISCALIZAÇÃO E ESQUEMATIZAÇÃO DA LICITAÇÃO COM APONTAMENTOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133 DE 2021)” promovido pela Genesis – Capacitação em Gestão Pública, nos dias 11, 12, 13 e 14 de maio de 2021.

Durante o curso, foi realizado um estudo comentado da nova Legislação, apontando as modificações na estrutura das contratações públicas, identificando cada modalidade, bem como a responsabilidade dos servidores e agentes públicos e as principais modificações em relação a Lei nº 8.666/93.

A nova legislação prevê cinco modalidades de licitação sendo elas: concorrência, concurso, leilão, pregão e diálogo competitivo, extinguindo as compras públicas por tomada de preços e convite, anteriormente previstas na Lei nº 8.666/2021. Os critérios de julgamento de propostas compreendem o menor preço, maior desconto, melhor técnica ou conteúdo artístico, técnica e preço, maior lance (leilão) e maior retorno econômico. Quanto às fases do processo licitatório, são apresentadas como divulgação do edital, apresentação de propostas e lances, julgamento, habilitação, recursal e homologação.

Além das modalidades, criou-se um cadastro unificado para participação dos licitantes, o PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), onde o chamamento público será obrigatório, devendo o portal ser atualizado anualmente.

Os tipos de crimes também estão inseridos na nova legislação, com pena de quatro a oito anos de reclusão e multa na hipótese contratações ilícitas.

A nova Lei está vigente desde a data de sua publicação em 01 de abril de 2021. Após o prazo de 2 (dois) anos extinguir-se-á a Lei nº 8.666/93.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 540,00

Valor Total das Diárias: R\$ 1.890,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 18 de maio de 2021.

RODINEY FRANCISCO BURIL

Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 18 de maio de 2021.

RENATA DE CÁSSIA CUNHA CHAGAS

Presidente

